



Publicado: Zuana Bentes  
Edição n.º: 713  
Data: 12/05/08  
Município de ARIRANHA DO IVAÍ  
Estado do Paraná

**LEI MUNICIPAL N.º 259/2008**

**SÚMULA:** Atualiza a tabela de vencimentos dos anexos A e B dos Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão e dá outras providências:

A CÂMARA DE VEREADORES do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná aprovou, e eu, prefeito municipal sanciono a seguinte

**LEI**

**ART. 1º** - Fica o Executivo Municipal Autorizado a corrigir as tabelas de vencimentos dos Anexos A e B em 4,82% (quatro vírgula oitenta e dois por cento), referente às perdas inflacionárias relativas ao período de Novembro/2007, dezembro/2007, janeiro/2008, fevereiro/2008 e março de 2008, pelo índice do IGPM (Índice geral de Preço de Mercado) da Fundação Getulio Vargas.

**ART. 2º** - As tabelas A e B constantes do anexo III a serem alterados fazem parte da Lei n.º 248/2007 do Quadro de Pessoal e seguem como anexo a esta.

**ART. 3º** - A presente lei entra em vigor a contar de 01 de abril do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Municipalidade aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

  
SILVIO GABRIEL PETRASSI  
Prefeito Municipal

**TABELA "C"**  
**CARGOS E EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**  
**ATUALIZAÇÃO DE 4,82%**

PADRÃO DE VENCIMENTOS	REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS R\$										
	A		C	D	E	F	G	H	I	J	L
1	<b>415,00</b>	435,00	455,97	477,95	500,98	525,13	550,44	576,98	604,79	633,94	664,49
2	<b>419,28</b>	439,49	460,67	482,88	506,15	530,55	556,12	582,93	611,02	640,47	671,34
3	<b>461,20</b>	483,43	506,73	531,16	556,76	583,59	611,72	641,21	672,11	704,51	738,47
4	<b>503,13</b>	527,38	552,80	579,45	607,37	636,65	667,34	699,50	733,22	768,56	805,60
5	<b>534,58</b>	560,35	587,36	615,67	645,34	676,45	709,05	743,23	779,05	816,60	855,96
6	<b>566,03</b>	593,31	621,91	651,89	683,31	716,24	750,77	786,95	824,88	864,64	906,32
7	<b>587,00</b>	615,29	644,95	676,04	708,62	742,78	778,58	816,11	855,44	896,68	939,90
8	<b>618,44</b>	648,25	679,49	712,25	746,58	782,56	820,28	859,82	901,26	944,70	990,24
9	<b>639,40</b>	670,22	702,52	736,39	771,88	809,08	848,08	888,96	931,81	976,72	1.023,80
10	<b>660,37</b>	692,20	725,56	760,54	797,19	835,62	875,90	918,11	962,37	1.008,75	1.057,37
11	<b>1.323,87</b>	1.387,68	1.454,57	1.524,68	1.598,17	1.675,20	1.755,94	1.840,58	1.929,29	2.022,29	2.119,76
12	<b>1.724,30</b>	1.807,41	1.894,53	1.985,84	2.081,56	2.181,89	2.287,06	2.397,30	2.512,85	2.633,97	2.760,92

  
**SILVIO GABRIEL PETRASSI**  
 Prefeito Municipal


**TABELA B**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>SÍMBOLO</b>	<b>VENCIMENTO/SUBSÍDIO</b>
<b>AGENTE POLÍTICO I</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>
<b>AGENTE POLÍTICO II</b>	<b>R\$ 1.300,00</b>
<b>CC-1</b>	<b>R\$ 1.278,86</b>
<b>CC-2</b>	<b>R\$ 985,00</b>
<b>CC-3</b>	<b>R\$ 658,60</b>
<b>CC-4</b>	<b>R\$ 543,36</b>
<b>CC-5</b>	<b>R\$ 415,00</b>

  
SILVIO GABRIEL PETRASSI  
Prefeito Municipal

**PROFESSORES**  
**CARGOS E EMPREGOS PROVIMENTO EFETIVO**  
**ATUALIZADA EM 4,82%**

PADRÃO DE VENCIMENTOS	REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS R\$										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
1	<b>416,26</b>	436,32	457,35	479,40	502,51	526,73	552,12	578,73	606,62	635,86	666,51
2	<b>555,02</b>	581,77	609,81	639,21	670,02	702,31	736,16	771,65	808,84	847,82	888,69
3	<b>624,39</b>	654,49	686,03	719,10	753,76	790,09	828,17	868,09	909,93	953,79	999,76

  
SILVIO GABRIEL PETRASSI  
Prefeito Municipal